



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2529, DE 30 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
FUNÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO
COMUNITÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Memorando 230/2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **JANETE ROLIM DA SILVA**, matrícula nº 48.253, para exercer suas funções de Responsabilidade Técnica/Chefia do Setor do Ipê Municipal na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 01 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)